**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTISSIMO SENHOR: ARILSON VALÉRIO DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPÁL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**

# REQUERIMENTO Nº 009/2022

ASSUNTO: venho através deste requerer que seja efetuado os descontos nos IPTU e na taxa de lixo no ano de 2022.

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente requerer do **Senhor Prefeito Cornélio Duarte**, a Solicitação acima descrito, que após ouvir a sociedade e suas reclamações com o valor cobrado do IPTU e a taxa de lixo neste ano de 2022, que teve um acréscimo insignificante comparado com os anos anteriores, solicito que seja efetuado os descontos descritos abaixo.

O IPTU gerado no ano de 2022 deverá ser pago em até seis (6) vezes, sendo a primeira com desconto de 20% (vinte por cento), vencível em 30/05/2022, a segunda com desconto de 15% (quinze por cento), vencível em 30/08/2022, e a terceira com 10% (dez por cento), vencível em 30/10/2022.

Sem mais para o momento, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Salas das Sessões, 04 de agosto de 2022

VALMIR PESSOA
Vereador-CMSMG